



Início da Publicação _____

Termino da Publicação _____

J. Cleiton Viana
Procurador do Município

MENSAGEM Nº. 030, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desafetação de bem público de uso comum e posterior alienação da área que indica e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo

FUNDAMENTAÇÃO: Competência do Art. 77, V, da Lei Orgânica do Município de Paracuru.

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
03 / 30 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares para exame, discussão e votação, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre desafetação e autorização de venda ou permuta de bem público municipal.

O imóvel individualizado atualmente perfaz parte de via pública sem saída ou ligação com qualquer outro logradouro público, totalizando uma área de 935,88m², sendo que referida área atualmente seria de interesse de Grupo Econômico estrangeiro com interesse em explorar comercialmente o local, gerando empregos e rendas no Município de Paracuru/CE.

Há entendimentos no sentido de que, uma vez incorporados indubitavelmente ao patrimônio público municipal, sejam de qual forma for, os bens de uso comum do povo, após serem desafetados e terem suas destinações alteradas para a categoria de bens dominiais, observadas as regras do direito administrativo, podem ser alienados.

Devidamente analisadas as áreas em questão pelos técnicos da Secretaria de Infraestrutura, os mesmos emitiram parecer favorável em sede do competente processo administrativo.

Assim, atendendo aos trâmites de praxe, foi elaborado o respectivo laudo de avaliação, cópia inclusa, constando ainda que a referida alienação seria vantajosa para a municipalidade, não havendo obstáculos de ordem material para o fluxo de trânsito local, vez que se trata de área isolada, sem saída e sem fluxo de trânsito local de veículos ou pedestres.

Considerando, ainda, que a atual Administração tem expendido esforços no afã de obter recursos materiais para dar continuidade à execução dos inúmeros projetos que já mudaram as feições da Cidade no curso desta gestão, infere-se a existência de relevante interesse público e social no Município a alienação da área em questão, cujo produto virá somar benefícios à nossa comunidade.



Miguel de Sousa
Presidente

Início da Publicação _____

Termino da Publicação _____

J. Cleiton Viana
Procurador do Município

Diante de todo o exposto, vislumbramos a necessidade de enviar para aprovação dessa Colenda Casa de Leis o incluso projeto de lei, que tem por finalidade atender aos anseios da população.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Na certeza de que os Ilustres membros dessa Egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e indispensável colaboração no encaminhamento da matéria.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, as nossas expressões de consideração e apreço.

PAÇO DA PREFEITURA DE PARACURU, 01 de outubro de 2019.



ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**À Sua Excelência o Senhor
Miguel de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Município de Paracuru/CE**

Início da Publicação _____

Termino da Publicação _____

J. Cleiton Viana
Procurador do Município

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desafetação de bem público de uso comum e posterior alienação da área que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica desafetado de sua finalidade de bem de uso comum do povo, passando a integrar a categoria dos bens patrimoniais do Município de Paracuru/CE, disponíveis para alienação, o imóvel situado na parte inicial da Rua Vicente Sabino da Silva, com área total de 935,88m², cujos confrontantes são: ao NORTE (frente), o oceano atlântico; ao SUL (fundos), Rua Vicente Sabino da Silva; à LESTE (lateral direita), Phillippe Joel Andenmatten; e à OESTE (lateral esquerda), Nelson Bernardes Prado e outros.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel descrito e caracterizado no art. 1º desta Lei, em conformidade com o melhor atendimento ao interesse público devidamente justificado, através de competente processo administrativo a ser instaurado, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Paracuru.

Parágrafo único. O valor da alienação será o do respectivo Laudo de Avaliação, importando em R\$268.878,32 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), correspondentes ao mês de julho de 2019, o qual será atualizado monetariamente até a lavratura da respectiva escritura pública.

Art. 3º Todas as despesas decorrentes da alienação pretendida junto à Circunscrição Imobiliária competente, averbações e demais atos necessários, serão encargos da parte interessada que vier a adquirir o imóvel desafetado.



Início da Publicação _____

Termino da Publicação _____

J. Cleiton Viana
Procurador do Município

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, AO 1º DE OUTUBRO DE 2019.



ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
MERCADOLÓGICA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Resolução nº 1.066/2007 do Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI e Ato Normativo nº 001/2011.



Benedetto Freire de Sousa

Corretor de Imóveis e Avaliador
BENEDITO FREIRE DE SOUSA
Creci 2.035-CE e CNAI 05599

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

1.0 – INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico foi elaborado pelo Corretor de Imóveis BENEDITO FREIRE DE SOUSA, brasileiro, divorciado, agente imobiliário 2.035-CE, CNAI 05599, portador do RG de nº 2001002161736-SSP-CE e do CPF de nº 222.147.803-78, com escritório profissional na rua Cap. João Moreira, nº 340, Centro, Paracuru-CE.

2.0 – OBJETO

Identificação do Imóvel: Terreno urbano correspondente a parte da rua Vicente Sabino da Silva, situado no “Bica”, neste município de Paracuru-CE.

3.0 – SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, CNPJ nº 07.592.298 0001-15, situada na rua Cel. Meireles nº 07, Centro, Paracuru-CE.

4.0 – PROPRIETÁRIO

Bem público, de uso comum do povo, conforme art. 99 do CCB.

5.0 – OBJETIVO E FINALIDADE

Avaliação Mercadológica para fins de desafetação de parte da rua Vicente Sabino da Silva, citada no item 2.0 anterior.

6.0 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- a) Vistoria do imóvel e da região homogênea.
- b) Pesquisa da região para uma amostra de imóveis semelhantes ofertados ou vendidos no mercado imobiliário.

7.0 – VISTORIAS

Benedito Freire de Sousa 01/23
Benedito Freire de Sousa
CRECI 2035 CNAI 05599

7.1- Vistoria da Região

. Urbanização

x	Rede de água tratada		Guias e sarjetas
x	Rede Coletora de Esgotos	x	Pavimentação asfáltica
x	Telefone	x	Calçamento
x	Luz pública	x	Paralelepípedo
x	Luz Domiciliar		Drenagem de águas pluviais

. Serviços Comunitários

	Transporte Coletivo	x	Escolas
x	Coleta de lixo		Áreas de lazer
x	Hospital	x	Comércio
	Policimento		

. Vocaçào Predominante

x	Residencial Horizontal		Institucional
	Residencial Vertical		Conjuntos Habitacionais
	Comercial		Industrial

. Padrão Construtivo Predominante

	Proletário	x	Médio
	Baixo		Médio Superior
	Médio Inferior		Fino

7.2 -Vistoria do Terreno

Formato – Retangular

Topografia – Plana

Benedito Freiro de Sousa
02/23

Benedito Freiro de Sousa
CRECI 2035 CNAI 05599

Ocupação atual – Via pública

Dimensões: Adiante

Divisas	Ponto Cardeal	Confinante	Dimensões
Frente	Norte	Oceano Atlântico	14,89m
Fundos	Sul	r . Vicente Sabino da Silva	10,61m
Lat. Direita	Leste	Philippe Joel Andenmatten	73,97m
Lat.Esq.	Oeste	Nelson Bernardes Prado, Ma. Helena O. Prado, Maurício O. Prado, Ma. Rodrigues D'Ávila Prado Marcos O. Prado Nelson B. P. Filho, Marcelo O. Prado e Daniela Melo Prado.	78,45m
Area total: 935,88 m ²			

Urbanização

x	Rede de água tratada	Guias e sarjetas
	Rede Coletora de Esgotos	Pavimentação asfáltica
x	Telefone	Calçamento
x	Luz pública	Paralelepípedo
x	Luz Domiciliar	Drenagem de águas pluviais

8.0 – METODOLOGIA ADOTADA

Método comparativo de Dados de Mercado, utilizando o tratamento por fatores, para TERRENO.

Benedito Freire de Sousa
Benedito Freire de Sousa
CRECI 2035 CNAI 05500

9.0- PESQUISA DE VALORES DE MERCADO

Procedeu-se a uma pesquisa de imóveis assemelhados, junto aos agentes do mercado imobiliário, compondo-se de uma amostra de 05 (cinco) dados, cujo detalhamento encontra-se em anexo.

10.0- HOMOGENEIZAÇÃO DE DADOS

10.1 - Feita análise de coleta de valores m^2 de lotes similares à venda nos últimos três meses.

10.2 - PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO

Lote nº	Preço m^2
01	RS 222,22
02	RS 172,04
03	RS 333,33
04	RS 297,43
05	RS 136,00
Preço m^2 Σ	RS 1.161,02

11.0 - TRATAMENTO ESTATÍSTICO

11.1- ROL DOS VALORES HOMOGENEIZADOS

x_i = RS 222,22; RS 172,04; R\$ 333,33; R\$ 297,43; R\$ 136,00

Benedito Freire de Sousa
Benedito Freire de Sousa
CRECI 2035 CNAI 05599

11.2 - CÁLCULO DA MÉDIA ARITMÉTICA

$$\bar{x} = \sum xi/n$$

$$\bar{x} = \text{RS } 1.161,02 : 5$$

$$\bar{x} = \text{RS } 232,20$$

11.3 - CÁLCULO DO DESVIO PADRÃO

$$s = \sqrt{\sum (xi - \bar{x})^2 : V(n - 1)}$$

N	xi	\bar{x}	$(xi - \bar{x})$	$(xi - \bar{x})^2$
1	222,22	232,20	- 9,98	99,60
2	172,04	232,20	- 70,14	4.919,61
3	333,33	232,20	101,13	10.227,27
4	297,43	232,20	- 65,23	4.254,95
5	136,00	232,20	96,20	9.254,44
				$\sum (xi - \bar{x})^2$
				20.755,87

$$s = \sqrt{20.755,87 : 5 - 1} = 72,03$$

11.4 - CÁLCULO DE COEFICIENTE DE VARIAÇÃO

$$CV = (s : \bar{x}) . 100$$

$$CV = (72,03 : 232,20) . 100$$

$$CV = 31,02 < 15\%$$

11.5 - PROVÁVEL VALOR DE MERCADO DO LOTE

$$v = \text{área do lote} . \text{valor}/\text{m}^2$$

$$v = 935,88 . \text{R\$ } 232,20 /\text{m}^2$$

$$v = \text{R\$ } 217.311,33$$

11.6 - CÁLCULO DO INTERVALO DE CONFIANÇA

Coeficiente de segurança para intervalo de confiança de 80%.

DISTRIBUIÇÃO "t" DE STUDENT

Benedito Freire de Sousa

Benedito Freire de Sousa
CRECI 2035 CNAI 05599

n-1	t(80%)	n-1	t(80%)
1	3,08	11	1,36
2	1,89	12	1,36
3	1,64	13	1,35
4	1,53	14	1,34
5	1,48	15	1,34
6	1,44	16	1,34
7	1,42	17	1,33
8	1,40	18	1,33
9	1,39	19	1,33
10	1,37	20	1,32

Limite Superior - $LS = x + t \cdot s : \sqrt{n-1}$

$$LS = R\$ 232,20/m^2 + 1,53 \cdot 72,03 : 2$$

$$LS = R\$ 232,20/m^2 + 55,10 = 287,30$$

Limite Inferior - $LI = x - t \cdot s : \sqrt{n-1}$

$$LI = R\$ 232,20/m^2 - 1,53 \cdot 72,03 : 2$$

$$LI = R\$ 232,20/m^2 - 55,10 = 177,10$$

$$\text{Valor total (limite superior)} = 935,88m^2 \cdot R\$ 287,30 = R\$ 268.878,32 (+ 19,18\%)$$

$$\text{Valor total (média)} = 935,88m^2 \cdot R\$ 232,20 = R\$ 217.311,33$$

$$\text{Valor total (limite inferior)} = 935,88m^2 \cdot R\$ 177,10 = 165.744,34 (- 23,73\%)$$

11.7 - Valor Unitário Final - Média dos dados contidos dentro do intervalo de confiança

$$q = R\$ 232,20$$

11.8 - VALOR TOTAL DO TERRENO

$$Vt = A \cdot q$$

Benedito Freire de Sousa
 Benedito Freire de Sousa
 CRECI 2035 CNAI 05599

$V_t = 935,88m^2 \cdot R\$ 232,20 = R\$ 217.311,33$

12.0- RESULTADO DO PARECER TÉCNICO

Diante dos fundamentos técnicos acima demonstrados, o imóvel em pauta é avaliado pelo valor total de:

R\$ 217.311,33 (duzentos e dezessete mil, trezentos e onze reais e trinta e três centavos)

13.0- OBSERVAÇÕES

O valor final da avaliação refere-se a uma transação à vista na data do laudo, com o imóvel livre e desembaraçado de ônus, coisas e de pessoas.

14.0- ANEXOS

Anexo I – Localização do imóvel avaliando e lotes em oferta

Anexo II – Relatório Fotográfico

Anexo III – Pesquisa de Mercado

Anexo IV – Certificado Curso de Corretor de Imóveis

Anexo V – Certificado Curso Superior de Corretor de Imóveis

Anexo VI – Certificado de Bacharel em Direito

15. DATAS

Da Pesquisa: 25/26.06.2019 Da Vistoria: 26.06.2019 Do laudo: 03.07.2019

Autor do Parecer Técnico


Benedito Freire de Sousa
CRECI 2035 CNAI 05599

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

ANEXOS

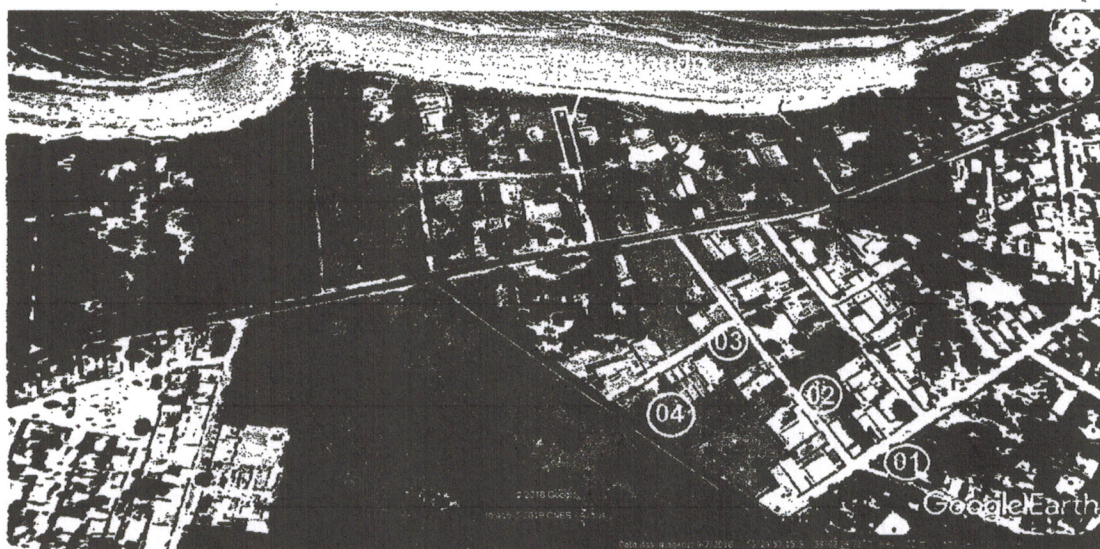
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, CNPJ nº
07.592.298/0001-15, situada na rua Cel. Meireles nº 07, Centro, Paracuru-CE.

OBJETO DE AVALIAÇÃO: Terreno urbano correspondente a parte da rua Vicente
Salino da Silva, situado no "Bica", neste município de Paracuru-CE.

Benedito Freire de Sousa
Benedito Freire de Sousa
CRECI 2035 CNAI 05599

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO E LOTES EM OFERTA

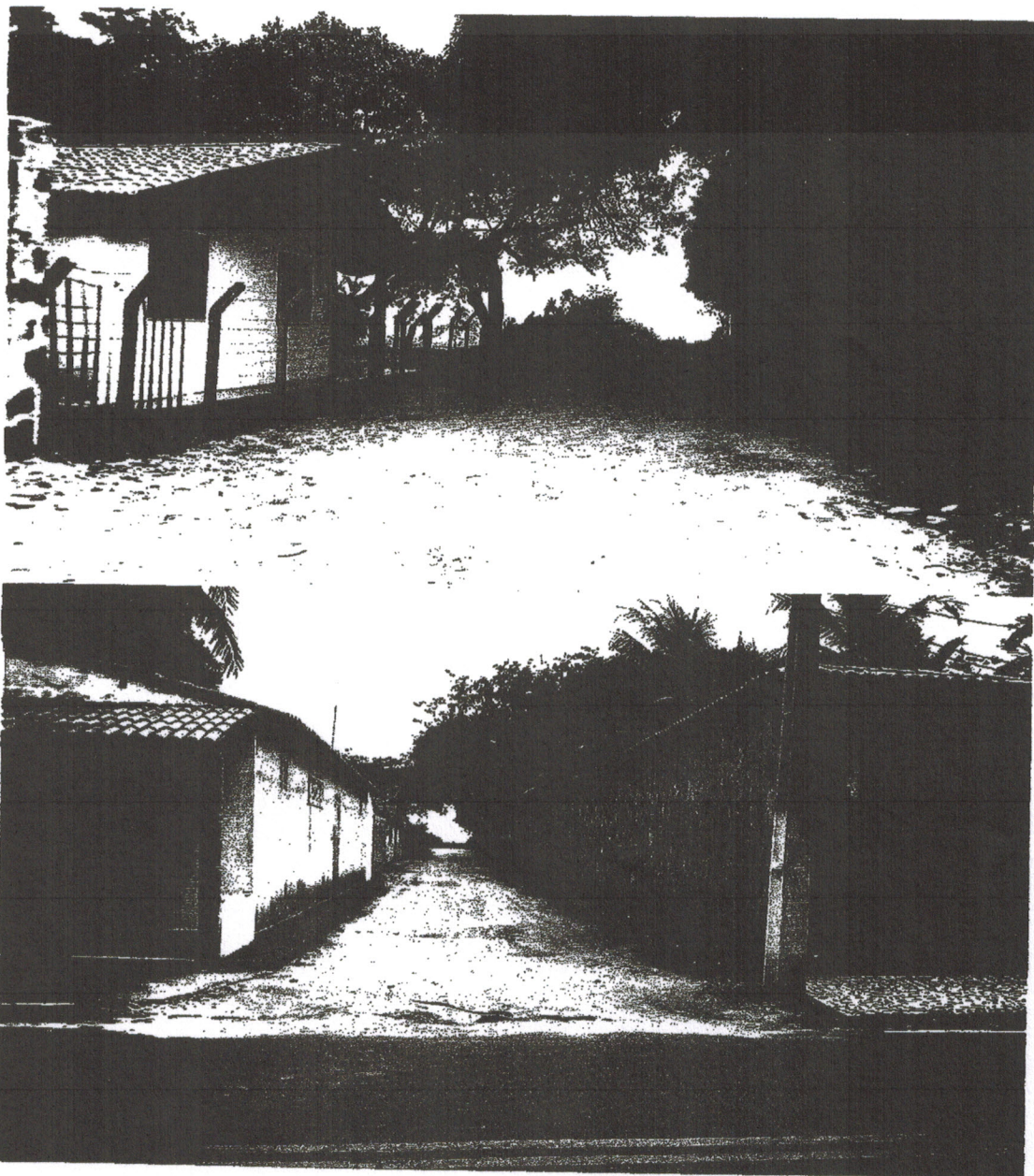


ANEXO II

Handwritten signature
Bureau of Real Estate
CRECI 2035 CNAI 08

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

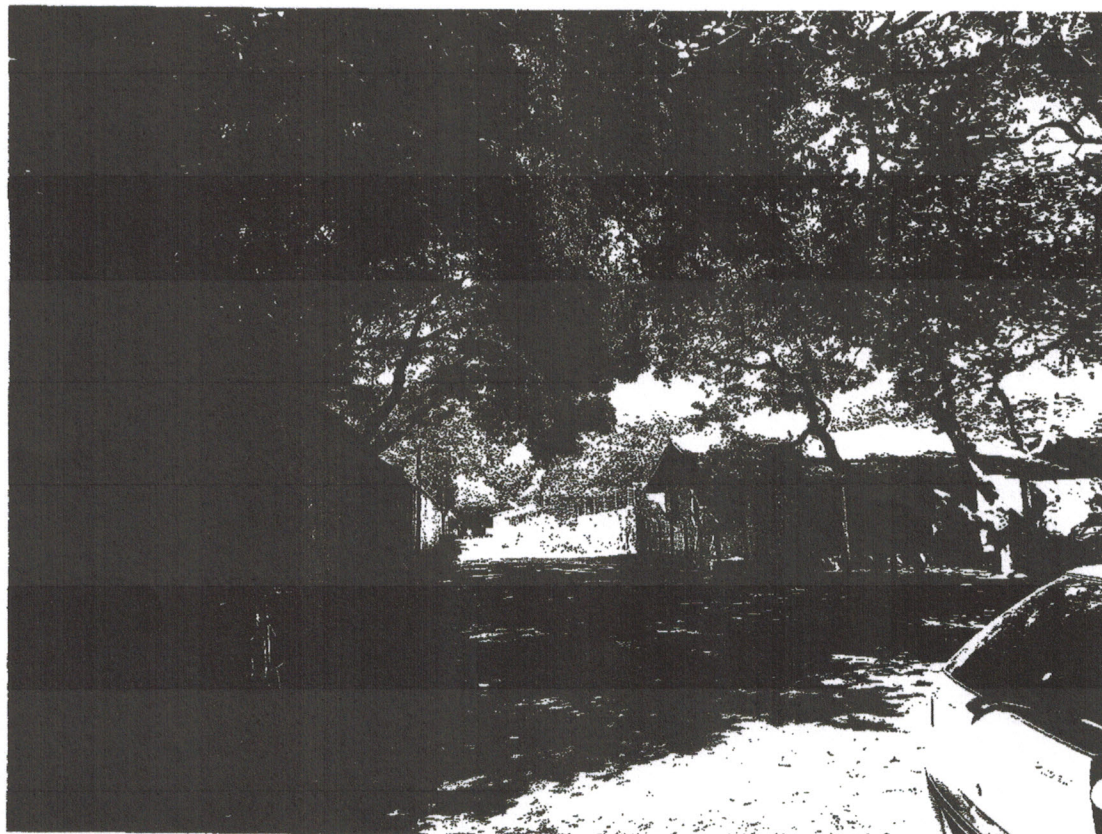
Imóvel AVALIANDO e Acesso



ANEXO II

Benedetto
Benedetto Ferraz de Souza
CRECI: 2036 OMAI 55599

Imóvel AVALIANDO – frente norte



Imóvel AVALIANDO – frente sul



Beneito
Beneito Trato de Costas
CRECI 2003 CNIAI 05599

Imóvel AVALIANDO – vistas oeste e leste



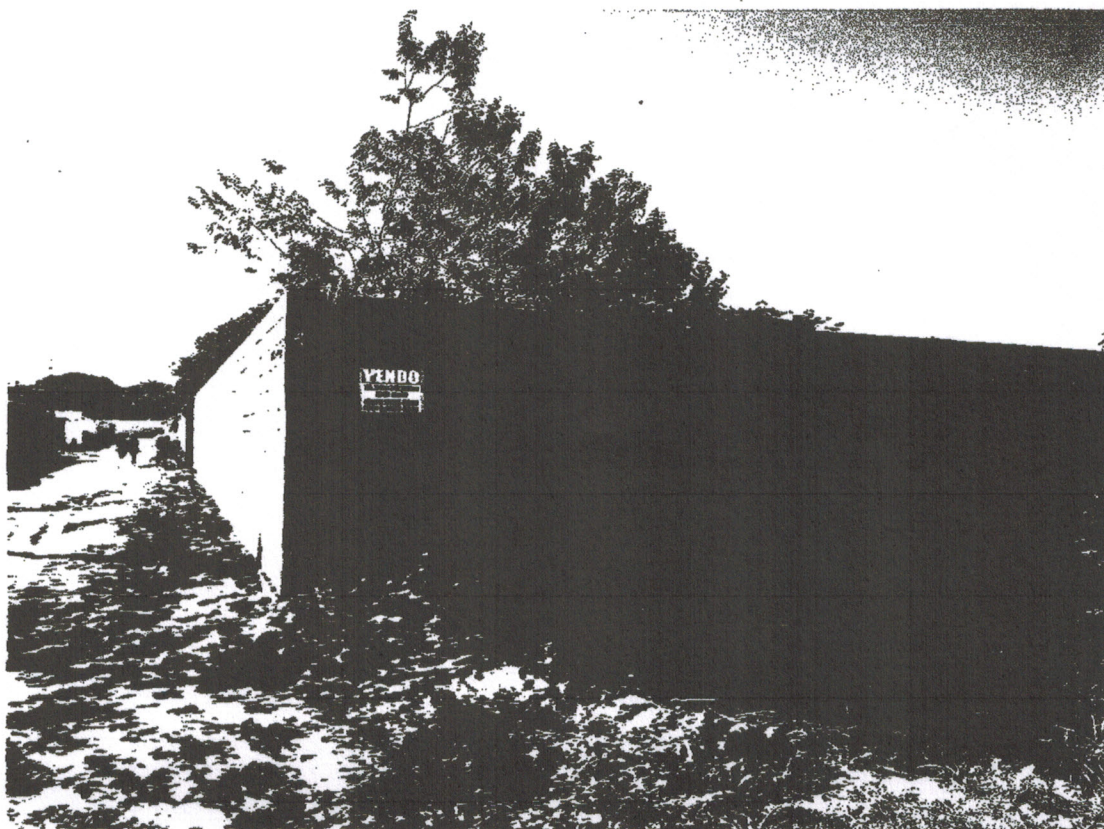
Benedito Freire de Souza 127

Benedito Freire de Souza
CRECI 2085 CNAI 05599

Imóvel 01

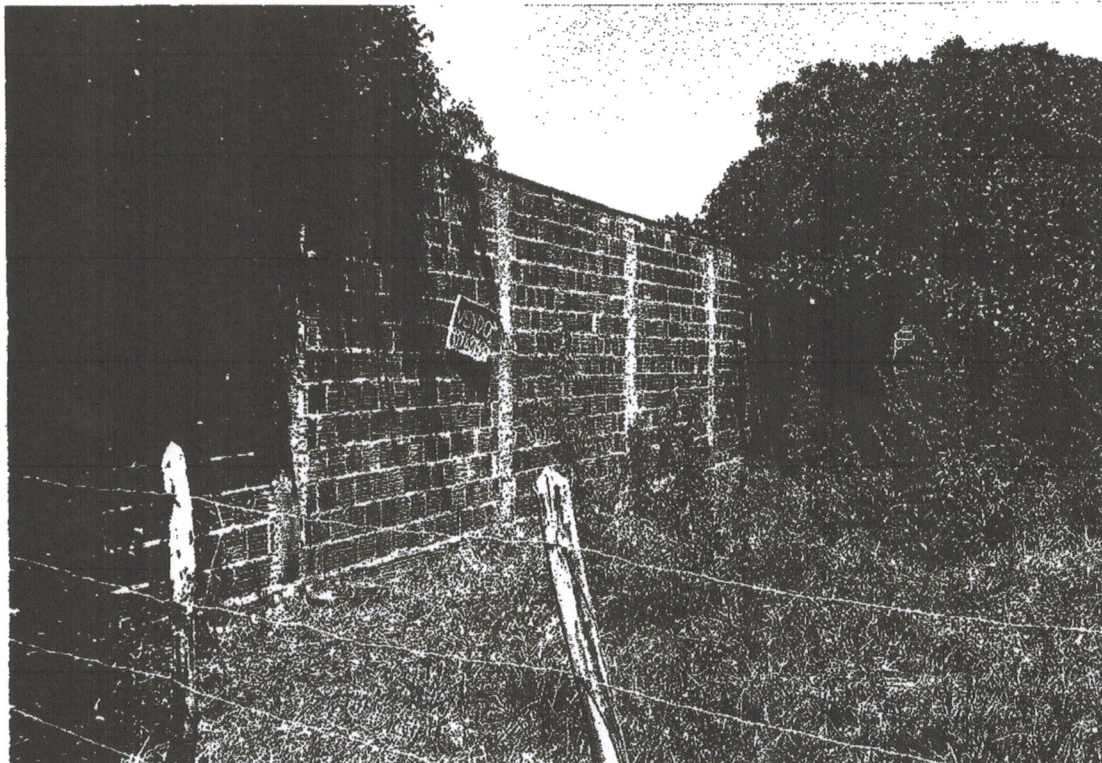


Imóvel 02



Benedito 13/1
Benedito Ribeiro de Sousa
CRECI 2035 CNAI 06699

Imóvel 03



Imóvel 04



Benedito Freire de Sousa 14
Benedito Freire de Sousa
CRECI 2035 CNAI 05599

Imóvel 05



Benedito

Benedito Freire de Sousa
CRECI 2035 CNAI 05599

**ANEXO III –
PESQUISA DE MERCADO**

Imóvel 01

Terreno murado, esquina, plano, arenoso, provido de redes de água, luz, fone, pavimentação em pedra tosca, distando aproximadamente 330m da praia. Duas frentes, sendo uma para o sul com a rua Raimundo Ferreira Lima e a outra para o poente, com a rua Major Domingos Barroso.

Área total: 900,00m²

Valor Total: R\$ 200.000,00

Valor/m²: R\$ 222,22

Contato: (85) 9.87330861 e 9.92265968

Imóvel 02

50% (cinquenta por cento) do lote nº 28 (vinte e oito) e lote 30 (trinta) da quadra nº 05 (cinco) do Loteamento denominado Vista Mar. Plano, arenoso, provido de redes de luz e fone, pavimentação em piçarra, distando aproximadamente 250m da praia. Frente poente para a rua D.

Medida: 15,50m por 30m

Área total: 465,00m²

Valor/m²: R\$ 172,04

Contato: (85) 9.9226-5988 e 9.8733-068

Imóvel 03

Lote nº 01 (um) da quadra nº 03 (três) do Loteamento denominado Vista Mar. Plano, arenoso, provido de redes de luz e fone, pavimentação em piçarra, distando aproximadamente 210m da praia. Frente poente para a rua D.

Medida: 10m x 30m

Área total: 300,00m²

Valor/m²: R\$ 333,33

Contato: (85) 9.99881439

Benedito Freire da Sousa 16/2
Benedito Freire da Sousa
CRECI 2035 CNAI 05599

Imóvel 04

Lotes de n°s 07, 09, 11, 13 14, 15, 16, 17, 18 e 19 (sete, nove, onze, treze, quatorze, quinze, dezesseis, dezessete, dezoito e dezenove). Murado, três frentes, sendo: poente: asfalto, norte e sul: piçarra. Terreno plano, solo arenoso, provido de redes de água, luz e fone, distando aproximadamente 220m da praia. Ruas, B, A e Projetada n° 13.

Área total: 3.090,00m²

Valor/m²: R\$ 297,43

Contatos: (85) 9.87305968 e 9.97036933

Imóvel 05

Terreno com frente para a Rua José Lopes Meireles, frente murada, laterais e fundos, cercados, solo plano, arenoso, provido de água de poço, redes de luz, fone e via asfaltada, distando 120m da praia.

Medida: 50,00m x 100,00m

Área total: 5.000,00 m²

Valor/m²: R\$ 136,00

Contatos: (85) 9.88325851



Benedito Freire de Sousa 17/23
Benedito Freire de Sousa.
CRECI 2035 CNAI 05599



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Governo do ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE Educação

CERTIFICADO

Nos termos dos artigos 26, 28 e 16 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971,

Benedito Freire de Sousa, filho(a) de _____ e de _____
nome completo
Mizemanda Freire de Sousa, natural de Baracuru cidade _____
Ceará, nascido(a) em 20 de Maio de 1963,
unidade federada

está CREDENCIADO(A) a exercer atividade técnico-profissional a nível de 2º grau, de Quantificações Imobiliárias,
 por ter sido habilitado(a) em 1984 ano por extenso, Mil novecentos e oitenta e sete,
 em Exames de Suplência Profissionalizante, referentes à Parte de Formação Especial dos Currículos de 2º Grau, sem direito a prosseguimento
 de estudos em nível superior. O presente Certificado outorga os direitos e prerrogativas a ele inerentes.

Expediente de Suplência
 Orgão Expedidor

Santa Helena, 14 de Julho de 1984
 Local Data

Benedito Freire de Sousa
 Assinatura do Titulado

Trizelda Marques
 Responsável pelo Orgão Expedidor
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Benedito Freire de Sousa
 CRED 2035 CNAI 05589

RESERVADO PARA REGISTRO

HISTÓRICO ESCOLAR

FORMAÇÃO ESPECIAL

DISCIPLINAS	PROVAS TEÓRICO - PRÁTICAS
Operações, Imobilizações	90
Orçamento e Orçamento	90
Orçamentos e Orçamentos	90
Dependências Administrativas	100
Org e Gac Comercial	60
Relações Humanas	90

TOTAL DE HORAS DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM EMPRESA OU INSTITUIÇÃO:

5160h. / *cinco mil e sessenta* horas

José Carlos 19/23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COMISSÃO DE EXAMES - ULTIATIVOS
(LEI 5692 DE 11 DE AGOSTO DE 1971)
DECRETO 629-26/11/1981

Registro sob. o n.º **168**
Em **08** / 19 **87**

João Soares de Araújo
Chefe da Seção de Certificação

Waldemar Ribeiro da Silva
VISTO

Depart. dos Exames - 3ª Subdiv. Profissionalização

CONSULADO GERAL DE ECONOMIA
DE IMÓVEIS - 1ª. Reg.º

REGISTRO DE OBRIGACIONES
(INSOLUÇÃO CORRETA Nº 142/84)

Reg. nº **431** Livro nº **01** Fl. nº **20**

CRECI Nº **2035**

RENTARÁ NESTA DATA, NO LIVRO DE REGISTRO DE OBRIGACIONES, O TÍTULO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, NOS TERMOIS DA RESOLUÇÃO CORRETA Nº 142/84 DE 11/08/84.

Montalvão, 05.10.87

FUNÇÃO: *[Assinatura]*

OBSERVAÇÕES

P 001688 CE

Conselho Técnico de Classe
CRECI 2035 CNAI 05599

UGF

Universidade Gama Filho



O Reitor da Universidade Gama Filho, no uso de suas atribuições estatutárias

e tendo em vista
de nacionalidade Brasileira
nascido (a) em 20 de maio de 1939
ter concluído, em 22 de fevereiro de 2002
Curso de Graduação em Administração de Empresas
Faculdade de Negócios Imobiliários
cumprindo a carga horária de 1.600
de todos os direitos e prerrogativas legais

do Ceará
nº 132267-80 SSP/CE
Superior de Formação Específica em

o presente diploma a fim de que possa gozar

Rio de Janeiro, RJ, 06 de Novembro de 2002
1939

Carlos Antônio L. Leal
Vice-Reitor Acadêmico

Ben Amari

Reitor

Diplomado

Ben Amari 20/23

Benedito Ferreira de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 70.330, de 24 de março de 1972. D.O. de 27 de março de 1972.

Curso Superior de Formação Específica em

Gestão de Negócios Imobiliários

Reconhecido pela Portaria nº 2.946, de 17/10/2002, publicada no Diário Oficial de 21/10/2002.

Prof. Sérgio de Moraes Dias
Raitter

Prof. M.A. Carlos Antonio Lopes Pereira
Vice - Rector Acadêmico

USF200211697987@22531720

Universidade Gama Filho

REITORIA

DIRETORIA DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO

Registro de Diplomas nos termos do Art. 48 § 1º, da Lei nº 9.394 de 20/12/96.

Diploma Registrado sob o nº 00060 localização 04 / 01016

no Sistema Informatizado de Registro de Diplomas em 07 / 11 / 2002

processo nº RE/SRL/REG/00400/2002

Razão de número: 03 / 11 / 2002

Visto:

[Handwritten signature]

Prof. Emanoel de Paiva Gomes
Reitor

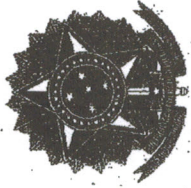
Renata Cecília Nunes Amaral
Assistente de Registro e Legislação

obtido

[Handwritten signature]

Bonellio Trevis de Oliveira
CRECI 2035 CNAI 05699

UNIGRANDE



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, tendo em vista

a Conclusão do curso de Direito
no dia 14 de Dezembro de dois mil e dezoito

Confere o título de Bacharel em Direito
a BENEDITO FREIRE DE SOUSA

de nacionalidade Brasileira Natural de Paracuru - CE

nascido(a) em 20 de Mai de 1963, identidade nº 2001002161736 expedida pelo(a) SSPDC/CE

e outorga-lhe o presente DIPLOMA para que possa gozar dos direitos e prerrogativas legais.

Benedicto Freire de Sousa
22/23

Benedicto Freire de Sousa
CRECI 2035 CNAI 05598

Fortaleza, 11 de Janeiro de 2019

Paulo Roberto de Castro Nogueira
Paulo Roberto de Castro Nogueira

José Liberato Barboza Filho
José Liberato Barboza Filho

Diplomado

Reitor

Diretor CEUDESP

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA

Curso de Direito

Renovação de Reconhecimento do Curso pela Portaria nº 269, de 03/04/2017.
Publicada no Diário Oficial em 04/04/2017.

Data de Conclusão do Curso:

14/12/2018

Data da Colação de Grau:

11/01/2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA**

Diploma registrado sob o nº AS8/2019
Livro 001, Fls 17, Processo nº 2018/090
De acordo com o art. 99 § 2º do Decreto nº 9.235/2017, DOU de 15/12/2017, Seção 1 p 9.

20 de Março de 2019

Adriana Freitas de Alencar
Diretora de Ensino de Graduação
Coordenadora de Serviço de Registro de Diplomas - Reg. nº 000072007/2011
UNIVERSIDADE DA GRANDE FORTALEZA

Credenciamento do Centro Universitário pela

Portaria nº 1142, de 01/11/2018.

Publicada no Diário Oficial da União nº 212, Seção 1, pág. 35 de 05/11/2018.

CEUDESP - Centro de Educação Universitário e Desenvolvimento Profissional LTDA

CNPJ: 02.843.943/0001-01

Certificado registrado sob o ID D9C85BD4FA184BC694288932E

Adriana Freitas de Alencar

Conselho Diretivo da OAB
CRECI 2035 CNAI 05399

065

Adriana Freitas de Alencar